



CÂMARA MUNICIPAL DE OVAR

AVISO

Para os devidos efeitos, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º1 do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, e uso das competências previstas no artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, torna-se público que, por despacho meu datado de 30 de abril de 2024, determinei a alteração da afetação da Trabalhadora Malvira Maria Sobreira da Silva, do Serviço de Contraordenações e Execuções Fiscais, para o Serviço de Projetos, da Divisão de Projetos e Obras Municipais, com efeitos a 01 de maio de 2024.

Ovar, 06 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ovar,

(Domingos Manuel Marques Silva)